

ANEXO I

| REQUERENTE | Marcelo Beltrao Siqueira | |
|---|---|------------------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | JULHO | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VLR R\$ |
| 1 | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis | R\$ 4.500,00 |
| 2 | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar | |
| 3 | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte | |
| 4 | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas | |
| 5 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | R\$ 251,50 |
| | | R\$ 11.118,45 |
| | | R\$ 135,66 |
| | | R\$ 50,00 |
| | | R\$ 200,00 |
| 6 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados | R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 |
| 7 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral. | |
| 8 | Aquisição de material de expediente | |
| 9 | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | |
| 10 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir | R\$ 137,94 |
| | | R\$ 1.527,18 |
| | | R\$ 176,55 |
| | | R\$ 205,99 |
| | | R\$ 137,83 |
| | | R\$ 110,44 |
| | | R\$ 94,49 |
| | | R\$ 100,98 |
| | | R\$ 203,03 |
| | | R\$ 117,01 |
| | | R\$ 275,77 |
| | | R\$ 70,68 |
| | | R\$ 1.005,48 |
| | | R\$ 41,50 |
| R\$ 48,00 | | |
| R\$ 525,00 | | |
| R\$ 85,86 | | |
| 11 | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral | R\$ 1.500,00 |
| 12 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar | R\$ 5.000,00 |
| 13 | Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas. | |
| TOTAL | | R\$ 39.763,39 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de JULHO de 2019

